

RESOLUÇÃO CMDCA 014/2020

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DO RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO (EDIÇÃO 2017/2020) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 8069/90, Demais Resoluções CONANDA, ESTADUAL, MUNICIPAL e LEI MUNICIPAL Nº 2431/2019,

CONSIDERANDO após avaliação do referido conselho em assembléia extraordinária identificar de forma técnica que as ações e o referido Relatório de Transparência Pública do SELO UNICEF Edição 2017/2020 apresentou com excelência a execução das etapas pactuadas pelo FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA INFÂNCIA – UNICEF com EXTREMA EXCELÊNCIA;

CONSIDERANDO que os princípios norteadores em sua elaboração, aprimoramento e manutenção estão respaldados apresentam a interrupta manutenção da paz e a segurança municipal, de forma coletiva;

CONSIDERANDO que o referido Relatório de Transparência Pública do SELO UNICEF Edição 2017/2020 apresenta as ações contra ameaças à paz e repressão aos atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz em conformidade com os princípios da justiça e cidadania e direitos humanos, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação de crianças e adolescentes, resolvendo problemas pontuais, de caráter econômico, social, cultural ou humanitário e promovendo o respeito às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião;


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar de forma UNANIME o **RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017/2020** e demais providências, bem como parabenizar a articulação do selo em exercício e sua equipe pelos excelentes serviços prestados;

Art.2º - Ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Maia Leite Neto, Prefeito do Município de Porto Nacional fica registrado em nome de todos os conselheiros titulares (governo e sociedade civil) os honrosos parabéns a toda gestão municipal pela liderança nos trabalhos de atingimento dos objetivos e finalidades do SELO UNICEF (EDIÇÃO 2017-2020), as ações de combate à pobreza e Desenvolvimento Humano municipal, ajudando as pessoas a construírem uma vida mais digna, como também fomentando a proteção aos direitos humanos no município e a igualdade de gênero e raça;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Nacional – TO, 25 de Junho de 2020.



Alan Gomes Dos Anjos
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO
Lei Municipal nº 2831/2019

Alan Gomes dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente